



21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
21/06/2018.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 20ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- ❖ Projeto de Lei Nº 071/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de TRAVESSA MANOEL HONORATO;
- ❖ Indicação nº 027/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, solicitando do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que viabilize junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a implantação de uma quebra-molas, na Rua- Hercílio Pinheiro, próximo a Clínica Cosmo e Damião.

3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 093/2018, recebido do Senhor Prefeito, encaminhado as Leis nº 1.769 e 1.770/2018.
- Ofício circular recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando representante desta entidade na caminhada do dia 20 de junho de 2018.

4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 152/2018, encaminhado ao Senhor Prefeito os autógrafos de lei.

TRIBUNA POPULAR

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – não há orador inscrito.

PESSOA FÍSICA (10min cada) – Senhor **Francinélito Lima de Freire**. Assunto: Taxa de iluminação pública.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

ORDEM DO DIA

- 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 069/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a receber na forma de dação em pagamento, imóveis constantes do Loteamento BELO HORIZONTE e dá outras providências;
- 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 070/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a receber na forma de dação em pagamento, imóveis constantes do Loteamento DEDÉ NUNES e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).